

Extrato


**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº
001/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CONTRATADO: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 196.050,00 (cento e noventa e seis mil e cinquenta reais)

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos Incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 17005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

AÇÃO: 04.122.0001.2156 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 339035.00 - SERV. DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO: 15000000

BASE LEGAL: art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Art. 25, inciso II, c/c artigo 26, parágrafo II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 02 de janeiro de 2024.



José de Araújo Leite Neto
Gestor Municipal